



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 964/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao professor do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no art. 28, das Leis Complementares nº. 188 de 19 de novembro de 2007 e nº. 194 de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Suely Gonçalves Serra de Araujo	1.653.348	09.02.2001	20%	15.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27/1 Julho /2011

DE Nº 9238

UMUARAMA, 27/104 /2011

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO